



Câmara Municipal de Uruana de Minas

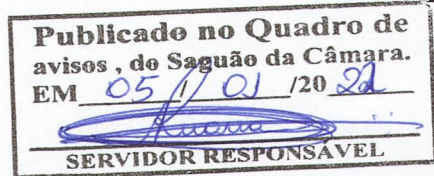
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009, DE 05 JANEIRO DE 2022



CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Constituir a nova Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no âmbito do Poder Legislativo com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações nomeada por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Sílvio Alves Da Macena CPF nº 033.320.956-76

II – Weverton Pereira Cardoso CPF nº 111.049.696-61

III – Tassiany Teixeira de Almeida CPF nº 110.742.426-70

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela Senhora **TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA** e secretariado pelo Senhor **SÍLVIO ALVES DA MACENA** e os demais membros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (05.01.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke